

**CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES
FINANCEIRAS**

SECRETARIA-EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 11893.000040/2016-36
INTIMADA: FACTORING SOLUÇÕES INTELIGENTES
LTDA CNPJ 13.206.185/0001-37

MOTIVO: em razão da ocorrência "mudou-se", quando das tentativas de entrega da intimação postal.

FINALIDADE: intimar a parte para Sessão de Julgamento a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 25/4/2018, no edifício sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC - Torre D - 2º andar, Brasília (DF), ocasião em que será julgado o Processo Administrativo Punitivo em epígrafe, instaurado em conformidade com o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Consoante o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do COAF (anexo à Portaria nº 330, de 18 de dezembro de 1998, do Ministério da Fazenda), será dada a palavra a intimada ou a seu(s) procurador(es) devidamente constituídos para, querendo, fazer a sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O Processo Administrativo Punitivo, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da intimada ou representantes. Os autos do Processo Administrativo Punitivo encontram-se à disposição da parte ou de procurador(es) devidamente constituído na sede do COAF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento na forma descrita no sítio deste Conselho na internet (www.coaf.fazenda.gov.br; opção "Supervisão" - "Processo Administrativo Punitivo").

Brasília-DF, 23 de março de 2018
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Recursal, emitidos em razão dos recursos apresentados quanto ao não enquadramento, pela Comissão Específica, de candidato na condição de pessoa negra e, ainda, em acolhimento aos pronunciamentos da Junta Médica, emitidos em razão dos recursos apresentados pelos candidatos que não foram qualificados como deficientes no concurso público supracitado, resolve:

I - DIVULGAR o Resultado Final do concurso público para provimento de cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (Médico Veterinário) do Mapa, constituído de:

a) Anexo I - relação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas;

b) Anexo II - relação dos candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas, observado o limite máximo do anexo II do Decreto nº 6.944/2009;

II - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados quanto ao não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra e/ou quanto à não qualificação do candidato como deficiente;

III - ESCLARECER que o conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto ao não enquadramento, pela Comissão Recursal, de candidato na condição de pessoa negra e/ou quanto à não qualificação do candidato como deficiente, será disponibilizado no site www.esaf.fazenda.gov.br, exclusivamente durante os dias 28 e 29 de março de 2018.

IV - CONSIDERAR reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos não constantes dos anexos a que se refere o item I deste Edital;

V - HOMOLOGAR o Resultado Final do concurso público para provimento de cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (Médico Veterinário) do Mapa.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

ANEXO I - Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas

Candidatos de Ampla Concorrência

Class.	Insc.	Nome	NObj 1	NObj 2	NFObj	NDisc	NTit	NFinal
1	0000237	THIAGO CAPOZZI MONTALVAO	38,00	74,00	112,00	79,00	0,00	191,00
2	0007476	LEONARDO DA SILVA CASTRO	39,00	68,00	107,00	80,75	0,00	187,75
3	0000932	CAROLINE POSSER SIMEONI	35,00	66,00	101,00	81,00	1,50	183,50
4	0005836	LETICIA GOULART DESORDI	36,00	68,00	104,00	79,25	0,00	183,25
5	0001254	JESSE HENRIQUE TRUPPEL	35,00	70,00	105,00	76,00	1,50	182,50
6	0002104	ANDREA CERQUEIRA FERREIRA	36,00	66,00	102,00	77,25	1,00	180,25
7	0003336	GUILHERME JOGAIB JARDIM	35,00	66,00	101,00	77,75	1,00	179,75
8	0000875	ADRIANA MENDES DUARTE REZENDE	37,00	70,00	107,00	71,00	1,50	179,50
9	0007254	DIRCEU HENRIQUE MARCOMINI	37,00	66,00	103,00	75,25	1,00	179,25
10	0007907	FABRICIO MARTINS ANICETO	35,00	58,00	93,00	84,00	1,00	178,00
11	0004361	PATRICIA ROSSI MORICONI	37,00	62,00	99,00	75,50	1,50	176,00
12	0000360	SAULO MARQUES PASKO	38,00	66,00	104,00	71,00	1,00	176,00
13	0001339	LEONARDO GOMES CARRAZZA	35,00	66,00	101,00	73,25	1,50	175,75

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 11893.000047/2016-58
INTIMADA: FORCA FOMENTO MERCANTIL -
FACTORING LTDA, CNPJ: 13.485.682/0001-11.

MOTIVO: em razão da ocorrência "mudou-se", quando das tentativas de entrega da intimação postal.

FINALIDADE: intimar a parte para Sessão de Julgamento a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 25/4/2018, no edifício sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC - Torre D - 2º andar, Brasília (DF), ocasião em que será julgado o Processo Administrativo Punitivo em epígrafe, instaurado em conformidade com o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Consoante o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do COAF (anexo à Portaria nº 330, de 18 de dezembro de 1998, do Ministério da Fazenda), será dada a palavra a intimada ou a seu(s) procurador(es) devidamente constituídos para, querendo, fazer a sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O Processo Administrativo Punitivo, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da intimada ou representantes. Os autos do Processo Administrativo Punitivo encontram-se à disposição da parte ou de procurador(es) devidamente constituído na sede do COAF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento na forma descrita no sítio deste Conselho na internet (www.coaf.fazenda.gov.br; opção "Supervisão" - "Processo Administrativo Punitivo").

Brasília-DF, 23 de março de 2018
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 11893.000046/2016-11
INTIMADA: REAL EMPRESA FIDUCIÁRIA LTDA
CNPJ 17.650.703/0001-68

MOTIVO: em razão da ocorrência "desconhecido", quando das tentativas de entrega da intimação postal.

FINALIDADE: intimar a parte para Sessão de Julgamento a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 25/4/2018, no edifício sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Centro

Empresarial CNC - Torre D - 2º andar, Brasília (DF), ocasião em que será julgado o Processo Administrativo Punitivo em epígrafe, instaurado em conformidade com o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Consoante o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do COAF (anexo à Portaria nº 330, de 18 de dezembro de 1998, do Ministério da Fazenda), será dada a palavra a intimada ou a seu(s) procurador(es) devidamente constituídos para, querendo, fazer a sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O Processo Administrativo Punitivo, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da intimada ou representantes. Os autos do Processo Administrativo Punitivo encontram-se à disposição da parte ou de procurador(es) devidamente constituído na sede do COAF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento na forma descrita no sítio deste Conselho na internet (www.coaf.fazenda.gov.br; opção "Supervisão" - "Processo Administrativo Punitivo").

Brasília-DF, 23 de março de 2018
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA**

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 44101.000249/2011.13 - Contrato 01.014304.2012 referente ao pregão eletrônico nº 104/2012 - Contratada A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ 10.189.253/0001-09. Objeto: Apoio Administrativo. Fundamentação Legal da Rescisão Unilateral: Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato. Da eficácia da rescisão: a partir do dia 01/03/2018.

14	0005401	MAURICIO TADEU ITO SPROCATI	37,00	66,00	103,00	72,75	0,00	175,75
15	0003229	ANTONIO FERREIRA GARCIA NETO	36,00	54,00	90,00	84,25	1,00	175,25
16	0000429	LUCIANA DANTAS BARBOSA	35,00	66,00	101,00	72,75	1,00	174,75
17	0008367	REBECCA MARTINS CARDOSO	36,00	56,00	92,00	80,50	2,00	174,50
18	0002997	RICARDO VINICIUS SANTANA	33,00	62,00	95,00	79,25	0,00	174,25
19	0003794	CAROLINE ANTONIAZZI WOLF	34,00	68,00	102,00	70,25	2,00	174,25
20	0000946	ANDRESSA ALVES STORTI	33,00	60,00	93,00	79,50	1,50	174,00
21	0016603	RENATA DIAS DE CASTRO	37,00	62,00	99,00	73,50	1,50	174,00
22	0001609	SANDRA MARA DE ANDRADE	34,00	56,00	90,00	82,75	1,00	173,75
23	0008194	TAMER BELCHIOR NOGUEIRA DO LAGO	37,00	64,00	101,00	72,50	0,00	173,50
24	0007658	MARIANE CARDOSO MILINAVICIUS	33,00	60,00	93,00	79,25	1,00	173,25
25	0000445	ALVARO TEIXEIRA DINIZ	32,00	70,00	102,00	71,25	0,00	173,25
26	0005971	MARCELLI JOSLIN	36,00	58,00	94,00	79,00	0,00	173,00
27	0007516	TULLIO SOARES DE BRITO	36,00	56,00	92,00	79,00	2,00	173,00
28	0000386	VIRGINIA APARECIDA DE LAI ANDRADE	36,00	60,00	96,00	77,00	0,00	173,00
29	0000396	JULIANA APARECIDA CERQUEIRA	36,00	64,00	100,00	73,00	0,00	173,00
30	0008967	ADRIANA DE ANDRADE LIRA DOS SANTOS	36,00	54,00	90,00	81,25	1,00	172,25
31	0007811	MARIA LUIZA GUIMARAES GAROFALO ARAUJO	33,00	68,00	101,00	70,25	1,00	172,25
32	0001796	DANIEL BERNARDON	35,00	60,00	95,00	75,75	1,00	171,75
33	0001788	RENATA DE MOURA PEREIRA	34,00	66,00	100,00	71,75	0,00	171,75
34	0009888	GIULIANA LORETO SARAIVA	36,00	64,00	100,00	70,25	1,50	171,75
35	0005842	WINNIE LUIZA DOS SANTOS CLIMACO	37,00	64,00	101,00	68,75	2,00	171,75
36	0002334	ESTELA DE ALMEIDA	36,00	58,00	94,00	76,50	1,00	171,50
37	0000196	REBECA CAVALCANTE MARINHO	35,00	60,00	95,00	75,00	1,50	171,50
38	0006748	RAQUEL FORMIGHIERI	35,00	62,00	97,00	73,00	1,50	171,50
39	0002306	LUDMILLA SOARES SENA	37,00	66,00	103,00	67,00	1,50	171,50
40	0000729	BRUNA LEAL RODRIGUES	35,00	56,00	91,00	78,25	2,00	171,25
41	0008950	DANIEL SANTOS PAIM	34,00	60,00	94,00	75,75	1,50	171,25
42	0001686	GABRIEL CRISTOFOLETTI	37,00	60,00	97,00	74,25	0,00	171,25
43	0012387	TATIANA MORAIS BARBOSA	37,00	60,00	97,00	73,25	1,00	171,25
44	0003775	DRIENE BASTOS SOARES	34,00	64,00	98,00	71,75	1,50	171,25
45	0008312	RAFAEL SOBOTTKA FERNANDES VIACCAVA	37,00	58,00	95,00	76,00	0,00	171,00
46	0003103	PABLO COSTA MAGALHAES	37,00	58,00	95,00	74,50	1,50	171,00
47	0001427	DANIELE GONCALVES DA SILVA MELO	32,00	64,00	96,00	74,00	1,00	171,00
48	0007651	BRUNO LEANDRO DE ALMEIDA BRITO	37,00	60,00	97,00	74,00	0,00	171,00
49	0002219	JOSE CARLOS ISSAKOWICZ	31,00	60,00	91,00	78,75	1,00	170,75
50	0000218	MICHELE REGINA SPEGIORIN	36,00	68,00	104,00	66,75	0,00	170,75
51	0005986	JULIANE BAYAO CARELLI	33,00	58,00	91,00	79,50	0,00	170,50
52	0000104	ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN	32,00	66,00	98,00	71,50	1,00	170,50
53	0005381	LUIZA DE SOUZA SEIXAS MELO	36,00	64,00	100,00	68,50	2,00	170,50